



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

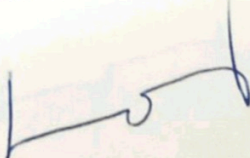
DECRETO Nº 875/86 DE 30 DE DEZEMBRO DE 1.986

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei e de acordo com o item II do Artigo 4º da Lei nº 813/85.

DECRETA:

Artigo 1º:- Fica aberto no Departamento de Finanças Municipais um crédito adicional no valor de Cz\$ 645.942,82 (Seiscentos e quarenta e cinco mil, novecentos e quarenta e dois cruzados e oitenta e dois centavos), destinado à suplementação das seguintes dotações orçamentárias :

Órgão	2	- CHEFIA DO EXECUTIVO		
Unidade	2.1	- GABINETE DO PREFEITO		
Elemento	3111	- PESSOAL CIVIL	Cz\$	11.327,55
	3253	- SALÁRIO FAMÍLIA	Cz\$	15,14
Unidade	2.2	- ASSESSORIA JURIDICA		
Elemento	3111	- PESSOAL CIVIL	Cz\$	559,15
	3132	- OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	Cz\$	23.774,71
	4191	- SENTENÇAS JUDICIAIS	Cz\$	157.789,04
Unidade	2.4	- GUARDA MUNICIPAL		
Elemento	3111	- PESSOAL CIVIL	Cz\$	42.613,91
	3132	- OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	Cz\$	421,96
Órgão	3	- DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
Unidade	3.1	- DIVISÃO ADMINISTRATIVA		
Elemento	3132	- OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	Cz\$	550,00
Unidade	3.2	- DIVISÃO DE PESSOAL		
Elemento	3111	- PESSOAL CIVIL	Cz\$	5.103,00


Segue fls. 02.....



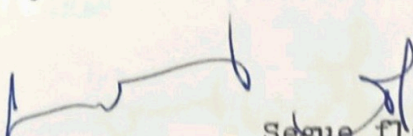
Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. 02.....

DECRETO Nº 875/86 DE 30 DE DEZEMBRO DE 1.986

Órgão	4	- DEPARTAMENTO DE FINANÇAS		
Unidade	4.1	- DIVISÃO CONTÁBIL		
Elemento	3111	- PESSOAL CIVIL	Cz\$	6.253,06
Unidade	4.3	- DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO		
Elemento	3111	- PESSOAL CIVIL	Cz\$	25.452,45
Órgão	5	- DEPARTAMENTO DE OBRAS PLANEJAMENTO E SERVIÇOS PÚBLICOS		
Unidade	5.1	- DIVISÃO DE OBRAS E CONSTRUÇÕES		
Elemento	3111	- PESSOAL CIVIL	Cz\$	25.621,00
	4110	- OBRAS E INSTALAÇÕES	Cz\$	26.440,21
Unidade	5.2	- DIVISÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS		
Elemento	3111	- PESSOAL CIVIL	Cz\$	27.492,16
Unidade	5.3	- SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO		
Elemento	3111	- PESSOAL CIVIL	Cz\$	32.824,52
Unidade	5.5	- LIMPEZA PÚBLICA		
Elemento	3111	- PESSOAL CIVIL	Cz\$	6.772,00
Órgão	6	- DEPARTAMENTO DE SAÚDE E SERVIÇO SOCIAL		
Unidade	6.1	- DIVISÃO DE HIGIENE E SAÚDE		
Elemento	3111	- PESSOAL CIVIL	Cz\$	54.602,10
	3132	- OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	Cz\$	21.574,93
Unidade	6.2	- DIVISÃO DE SERVIÇO SOCIAL		
Elemento	3111	- PESSOAL CIVIL	Cz\$	17.795,60
Órgão	7	- DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
Unidade	7.1	- ENSINO DE 1º GRAU		
Elemento	3111	- PESSOAL CIVIL	Cz\$	49.655,44
Unidade	7.2	- MERENDA ESCOLAR		
Elemento	3111	- PESSOAL CIVIL	Cz\$	21.281,00
	3132	- OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	Cz\$	1.520,85


Segue fls. 03.....



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. 03.....

DECRETO Nº 875/86 DE 30 DE DEZEMBRO DE 1.986

Unidade	7.2/A-	MERENDA ESCOLAR		
Elemento	3132	- OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	Cz\$	400,00
Unidade	7.3	- ENSINO PRÉ ESCOLAR		
Elemento	3132	- OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	Cz\$	2.455,52
Unidade	7.4	- ESPORTES CULTURA E RECREAÇÃO		
Elemento	3111	- PESSOAL CIVIL	Cz\$	6.210,52
	3132	- OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	Cz\$	1.050,00
Unidade	7.6	- ENSINO TÉCNICO PROFISSIONAL		
Elemento	3132	- OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	Cz\$	2.883,67
Órgão	8	- ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
Unidade	8.2	- DESPESAS DIVERSAS DA ADMINISTRAÇÃO		
Elemento	3260	- ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	Cz\$	<u>73.503,33</u>
		TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	Cz\$	645.942,82

Artigo 2º:- O crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da amulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão	5	- DEPARTAMENTO DE OBRAS PLANEJAMENTO E SERVIÇOS PÚBLICOS		
Unidade	5.2	- DIVISÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS		
Elemento	3113	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Cz\$	91.937,77
	3120	- MATERIAL DE CONSUMO	Cz\$	58.680,00
	3131	- REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS	Cz\$	12.000,00
	3132	- OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	Cz\$	8.600,00
	3253	- SALÁRIO FAMÍLIA	Cz\$	2.188,14
	4110	- OBRAS E INSTALAÇÕES	Cz\$	16.136,98
	4120	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE ..	Cz\$	29.582,46
Órgão	7	- DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
Unidade	7.1/A-	ENSINO DE 1º GRAU		

Segue Fls. 04.....



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. 04.....

DECRETO Nº 875/86 DE 30 DE DEZEMBRO DE 1.986

Elemento	4110 - OBRAS E INSTALAÇÕES	Cz\$	69.220,38
	4120 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE ..	Cz\$	5.000,00
Unidade	7.2/A- MERENDA ESCOLAR		
Elemento	3111 - PESSOAL CIVIL	Cz\$	1.398,24
	4120 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE ..	Cz\$	9.000,00
Unidade	7.3 - ENSINO PRÉ ESCOLAR		
Elemento	3111 - PESSOAL CIVIL	Cz\$	29.681,74
	3113 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Cz\$	8.736,56
	3120 - MATERIAL DE CONSUMO	Cz\$	3.586,33
	4110 - OBRAS E INSTALAÇÕES	Cz\$	139.710,00
	4120 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE ..	Cz\$	10.000,00
Unidade	7.4 - DIVISÃO DE ESPORTES, CULTURA E RECREAÇÃO		
Elemento	3113 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Cz\$	7.790,30
	3120 - MATERIAL DE CONSUMO	Cz\$	2.244,73
	3253 - SALÁRIO FAMÍLIA	Cz\$	1.579,16
	4110 - OBRAS E INSTALAÇÕES	Cz\$	4.008,08
	4120 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE ..	Cz\$	20.000,00
Unidade	7.5 - BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL		
Elemento	3113 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Cz\$	2.175,58
	4120 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE ..	Cz\$	3.000,00
Unidade	7.6 - ENSINO TÉCNICO PROFISSIONAL		
Elemento	3111 - PESSOAL CIVIL	Cz\$	45.593,01
	3113 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Cz\$	16.839,31
	3120 - MATERIAL DE CONSUMO	Cz\$	6.930,00
	4120 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE ..	Cz\$	1.500,00
Órgão	8 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
Unidade	8.1 - ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA SOCIAL		
Elemento	3252 - PENSIONISTAS	Cz\$	25.169,72

[Handwritten signature] Segue Fls. 05.....



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. 05.....

DECRETO Nº 875/86 DE 30 DE DEZEMBRO DE 1.986

3113 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Cz\$	1.477,03
3280 - CONTRIBUIÇÃO P/ FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	Cz\$	<u>12.177,30</u>
TOTAL DA ANULAÇÃO	Cz\$	645.942,82

Artigo 3º:- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Em 30 de Dezembro de 1.986

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado e Registrado no Departamento de Administração em 30 de Dezembro de 1.986.

ANTÔNIA ELISABETE NICA

Coordenadora do Serv. Administrativo